



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
Promotoria de Justiça de Assaré



DESPACHO DE PRORROGAÇÃO

Prorroga Inquérito Civil Público

(Prorroga o Inquérito Civil nº 2015/268879 - Portaria nº 39/2015 - PJAS)

Tombo nº 52 (L-04)

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Promotor de Justiça que a esta subscreve, com fundamento nos artigos 127, "caput" e 129, incisos III e IX da Constituição Federal (CF); na Lei Complementar federal nº 75/1993; artigos 129 e 130 da Constituição do Estado do Ceará; artigo 25 da Lei federal nº 8.625/1993; artigo 114 da Lei Complementar estadual nº 72/2008; Lei federal nº 7.347/1985; Resolução nº 23/2007 do CNMP; Resolução nº 07/2010 do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO que ao Ministério Público compete a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (art. 127 da Constituição Federal);

CONSIDERANDO ser função institucional do Ministério Público a promoção de Inquérito Civil Público e a Ação Civil Pública para a proteção dos direitos e interesses difusos ou coletivos, individuais homogêneos e individuais indisponíveis das crianças e adolescentes (art. 201, V, da Lei 8.069/95);

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
Promotoria de Justiça de Assaré



CONSIDERANDO que o Inquérito Civil Público nº 2015/268879, mesmo tendo sido convertido em 16 de setembro de 2015, ainda não foi concluído ou finalizado a contento;

RESOLVO:

Tendo em vista o artigo 10 da Resolução nº 07/2010 do CPJ-MPCE, prorrogo o presente Inquérito Civil Público nº 2015/268879 para apurar as circunstâncias que envolvem a possível prática de crime ambiental no Município de Assaré. Para tanto, desde já, determino as seguintes providências:

1. Considerando a necessidade de publicação dos atos, na forma do disposto na Resolução nº 23/2007 do CNMP e da Resolução nº 07/2010 do CPJ-MPCE, publique-se o presente Despacho nos locais de costume e no Diário da Justiça do Estado do Ceará;

2. Prorroga a nomeação tanto a Servidora Ministerial Luciana Macedo Rodrigues, matrícula PGJ nº 216.264-1-4, quanto o Técnico Ministerial Osmar Canuto de Araújo, matrícula PGJ nº 168.161-1-6, para, em conjunto ou separadamente, secretariar e diligenciar o presente Inquérito Civil, mediante Termo de Compromisso, nos termos do artigo 3º, inciso VII da Resolução nº 007/2010 do CPJ-MPCE e artigo 4º, inciso V da Resolução nº 23/2007 do CNMP, conferindo-lhes poderes para realizar a produção de atos meramente ordinatórios;

Handwritten signature



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
Promotoria de Justiça de Assaré

3. Proceda-se a comunicação da prorrogação deste Inquérito Civil à Corregedoria do Ministério Público do Estado do Ceará, ao Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará e ao Centro de Apoio Operacional da Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa (CAODPP), Centro de Apoio Operacional de Proteção à Ecologia, Meio Ambiente, Urbanismo, Paisagismo e Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural (CAOMACE) e a ASCOM para publicação na maneira usual, tudo nos moldes do disposto na Resolução nº 007/2010 do CPJ-MPCE;

4. Tendo em vista que a resposta encaminhada as fls. 273/275 é a mesma juntada as fls. 227/229, determino a expedição de novo ofício, no mesmo molde do ofício de fls. 249/250, acrescentando que seja feita nova fiscalização, tendo em vista que houve uma nova obra realizada no local após o relatório técnico nº 2743/2015-DRICA;

5. Por fim, caso algum ofício/memorando que for expedido dentro deste procedimento extrajudicial não seja respondido, desde já, determino a serventia dessa Promotoria de Justiça que elabore a certidão constatando tal situação e proceda a elaboração da respectiva renovação do expediente.

Cumpra-se.

Assaré/CE, 02 de Setembro de 2016

RAFAEL COUTO VIEIRA
Promotor de Justiça Titular